

PORTARIA Nº 161/2022 – DG, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3322, de 24/03/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4858/2022, Processo nº 66/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **Antônio Lopes Braga Junior**, matrícula nº 142, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 23/02/2022 a 09/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral